



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 011/2019-CGJ

A EXMA. DESEMBARGADORA DENISE OLIVEIRA CEZAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ATO Nº 02/2018-COMAG, NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 0010-16/001813-4, EM RAZÃO DA READEQUAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DOS PROCESSOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA 2ª VARA CRIMINAL PARA A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1245/2019-COMAG,

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NAS VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL, NOS DIAS 04, 05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DAS MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 23 DE JANEIRO DE 2019.



DES.^a DENISE OLIVEIRA CEZAR,
Corregedora-Geral da Justiça



Bel.^a CAMILA RAPACH XAVIER,
Secretária da Corregedoria-Geral da Justiça